



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI N.º 3.759, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Altera o nome da Avenida Contorno no Bairro Profª. Maria das Graças de Souza Pinto, para “Engenheiro Paulo Márcio Medeiros de Oliveira e dá outras providências”.

**Autor. Diversos Vereadores**

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º “Altera o nome da Avenida Contorno no Bairro Profª. Maria das Graças de Souza Pinto, para “**Engenheiro Paulo Márcio Medeiros de Oliveira** e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Procuradoria Jurídica